



SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.345, DE 06 DE AGOSTO DE 2019 1

DECRETO Nº 3.349, DE 05 DE AGOSTO DE 2019 1

PORTARIAS

PORTARIA Nº 825, DE 06 DE AGOSTO DE 2019 2

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.345, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE A TRANSIÇÃO DE GOVERNO LOCAL, A INSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE TRANSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a assunção e posse da Vice-Prefeita de Paço do Lumiar ao cargo de Prefeita Municipal no dia 1º de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a inexistência de tempo hábil para efetivação do procedimento de transição municipal previsto no art. 156 da Constituição Estadual, e na Lei Estadual nº 10.186/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de levantar dados gerais da situação do Município, com o objetivo de inteirar-se do funcionamento dos órgãos e das entidades, a fim de planejar e, sobretudo, para manter a rotina administrativa, sem a interrupção dos serviços públicos;

CONSIDERANDO os princípios que regem a administração pública encartada no art. 37 da Constituição Federal, notadamente o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, supremacia do interesse público e eficiência;

DETERMINA:

Art. 1º. A criação de equipe especial de transição, com o objetivo inteirar-se do funcionamento da administração municipal, ocasião em que deverá ser providenciado relatório de recebimento do cargo, com a efetiva situação geral do órgão, sobretudo dos bens

patrimoniais do município (inventário) e sua situação de funcionamento, valores, documentos deixados pela administração anterior, contratos, programas e todas as ocorrências que entender pertinentes para uma gestão eficiente e proba.

Art. 2º - A equipe de transição será composta de 6 (seis) membros indicados pela Chefe do Executivo Municipal, de livre escolha, sendo que 02 (dois) membros deverão obrigatoriamente fazer parte do quadro efetivo do Município.

Parágrafo único – A equipe de transição terá um coordenador, a ser escolhido entre os membros indicados pela Prefeita, sendo facultado, a qualquer membro requisitar quaisquer informações aos órgãos da administração pública municipal.

Art. 3º - Os titulares e servidores das secretarias e demais órgãos da administração pública municipal ficam obrigados a fornecer os dados e as informações que forem solicitados pelo pela equipe de transição, prestando-lhe apoio técnico e administrativo necessários.

Art. 4º - O relatório final de recebimento de cargo deverá ser concluído no prazo máximo de 30 (trinta) dias, assegurando todas as informações do parágrafo único do art. 156, da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 10.186/2014, e do art. 4º Lei Estadual nº 10.219/2015.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

Maria Paula Azevedo Desterro
Prefeita em exercício

DECRETOS

DECRETO Nº 3.349, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E RECONDUÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO CACS/FUNDEB E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o que dispõe as Leis Federais nº 10.880 de 09 de junho de 2004 e 11.494 de 20 de junho de 2007, Lei Municipal nº 598/2014, bem como a Portaria FNDE nº 481, de 11 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO, ainda, o ofício nº 15/2019, oriundo do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS/FUNDEB de Paço do Lumiar-MA, que informou ao Poder Executivo os novos membros que irão compor o referido conselho durante o biênio 2019/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e reconduzir como membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, para o mandato de 2 (dois) anos, com início em 11 de junho de 2019 e término em 11 de junho de 2021, os conselheiros abaixo relacionados:

1. PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULAR: MARY ANE BEZERRA FERREIRA, CPF Nº 488.868.583-53;
SUPLENTE: EMILIE ROCHA COSTA, CPF Nº 009.651.083-84.

2. PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: DAYANNE CRYSTINNE COSTA GONÇALVES, CPF Nº 003.507.243-18;
SUPLENTE: RAYANE DE JESUS SANTOS MELO, CPF Nº 042.488.343-08.

3. PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR: DIEGO MARINHO PEREIRA, CPF Nº 027.229.693-78;
SUPLENTE: ANA CATHARINE MELO SEKEFF, CPF Nº 667.098.063-91.

4. DIRETORES DE ESCOLAS PÚBLICAS:

TITULAR: MARIA TERRÂNEO, CPF Nº 206.099.063-72;
SUPLENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO GÓES NOVAIS, CPF Nº 106.628.043-68.

5. SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

TITULAR: HAMILTON RAPOSO MARTINS, CPF Nº 024.557.823-44;
SUPLENTE: IRANILDE ABREU FRANÇA MELO, CPF Nº 684.228.493-73.

6. PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA:

TITULAR: DANIELLE ROSA DO NASCIMENTO, CPF Nº 956.253.133-34;
SUPLENTE: REGILSON ALBUQUERQUE DA SILVA, CPF Nº 006.251.643-42.

TITULAR: DARINAJARA SANTOS FLOR, CPF Nº 964.205.963-00;
SUPLENTE: VALDENIR DOS SANTOS MARTINS, CPF Nº 001.967.063-00.

7. ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: ANTONIO MARIANO, CPF Nº 351.422.433-15;
SUPLENTE: MARIA FRANCISCA FERREIRA SILVA, CPF Nº 046.881.213-00.

8. ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA:

TITULAR: ANTONIO JOSÉ DA SILVA MODESTO, CPF Nº 488.811.203-72;
SUPLENTE: LOURDILENE COELHO PEREIRA DE JESUS, CPF Nº 281.620.213-53.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 11 de julho de 2019, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita em exercício

PORTARIAS

PORTARIA Nº 825, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE ESPECIAL DE TRANSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a assunção e posse da Vice-Prefeita de Paço do Lumiar ao cargo de Prefeita Municipal no dia 1º de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a criação da equipe especial de transição através do Decreto nº 3.345, de 05 de agosto de 2019, e a determinação contida no seu parágrafo único, do art. 2º,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como membros da equipe especial de transição os seguintes servidores:

1. EVANDRO DA SILVA BRANDÃO;
2. MARILIA FERREIRA NOGUEIRA DO LAGO;
3. JAMES GILES GARCIA LINDOSO;
4. HUGO GEDEON CARDOSO;
5. ANDERSON MEDEIROS SOARES;
6. LUIS CARLOS ARAÚJO SARAIVA SOBRINHO.

Art. 2º. A referida comissão deverá cumprir as determinações do Decreto nº 3.345, de 06 de agosto de 2019, efetivando os trabalhos com harmonia e cordialidade, atendendo assim os mandamentos constitucionais e legais, demonstrando à população o respeito que é devido no trato com a coisa pública.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE
AGOSTO DE 2019.

Maria Paula Azevedo Desterro
Prefeita em exercício



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 695/2017

Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, 01

CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar-MA

www.pacodolumiar.ma.gov.br

Maria Paula Azevedo Desterro

Prefeita em Exercício

Luis Carlos Araújo Saraiva Sobrinho

Procurador Geral do Município

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP